



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº 010/2025

DATA: 18.02.2025

SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a anexar áreas de terras rurais ao perímetro urbano da sede do Município e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE/PR, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal, autorizado a anexar ao perímetro urbano da sede do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, o Imóvel Rural denominado Lote Nº 36-A.1 da gleba Entre Rio - 2ª Parte Secção "E", situado no Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, Matrícula nº 6.969, com área de 10.200,35m² (dez mil, duzentos metros e trinta e cinco centímetros quadrados), registrada no 2º Ofício de Registro Geral de imóveis da comarca de Pato Branco-PR.

§1º Tem por finalidade a mudança do registro da matrícula de rural para imóvel urbano pelo fato de que o imóvel está localizado dentro do perímetro urbano da sede do Município de Itapejara D'Oeste, conforme Lei Municipal nº 1939/2020, e a atividade exercida sobre o imóvel é considerada urbana.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Itapejara D'Oeste - Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2025.


VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal.

Protocolo
043-05
17-02+2025

Itapejara D' Oeste – Pr., 14 de Fevereiro de 2025

A/C Diretor do Departamento de Urbanismo

Excelentíssimo Senhor: Ademir Antonio Batistuss

ADF Comércio de Cereais Ltda, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.940.053 / 0001 – 80, localizado nesta cidade de Itapejara D' Oeste – PR., neste ato representado pelo senhor Damiano Fabiane, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF n.º 410.502.829 – 49.

Vem por meio deste, solicitar que seja feita a alteração do terreno Rural para Urbano, terreno esse com matrícula n.º 6.969 (Documento em Anexo), Registro Geral, 2º Ofício de Registro de Imóveis – Comarca de Pato Branco.

Em anexo também mapa onde consta a localização do terreno, bem como, salvo engano, todos os terrenos que fazem divisa e /ou próximos, todos já estão em área Urbana, salvo engano somente esse terreno ao qual solicitamos está com "Rural".

Nestes Termos

P. Deferimento



ADF Comércio de Cereais Ltda



Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

2º OFÍCIO DE
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CGC 78278728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Titular *Generoso Ribeiro de Oliveira*

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 6.969

FICHA

01

RUBRICA

[Assinatura]

CNM: 080234.2.0006969-19

30 de janeiro de 1995.
IMÓVEL RURAL: Lote nº 36-A.1 da gleba Entre Rio - 2ª Parte *Basim* SEÇÃO - "E", situado no município de Itapejara D'Oeste, nesta Comarca, com a área de 10.200,35m² (DEZ MIL, DUZENTOS METROS E TRINTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: por linha seca, confronta-se com o lote nº 36-A, da mesma gleba; LESTE: por linha seca sucessivas, confronta-se c/ o Patrimônio de Itapejara D'Oeste; SUL: por linha secas sucessivas, confronta-se com o lote nº 36-A, da mesma gleba; OESTE: por linha seca, confronta-se com o lote nº 36-A, da mesma gleba. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento nº 88, Capítulo 18, item 3, sub-item 7.1, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento, datado de 19.08.93. A parcela desmembrada para alienação a ADF - COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA., destina-se a construção e instalação de uma Cerealista, ficando caracterizado conforme determina o Decreto nº 62.504 de 08.04.68, a destinação da mesma para fins não agrícolas. Cadastrado no INCRA - sob nº 722 090 001 171-2. Público de 14.09.94 e 04.01.95. VALOR: R\$ - 15.300,00.

TRANSMITENTE: ISANIR GNOATTO, brasileira, casada com o sr. Euclides Agostini Gnoatto, pelo regime de separação total de bens, do lar, residente e domiciliada na cidade de Itapejara D'Oeste-Pr., CPF nº 680.801.079-04., portadora da CI.RG. nº 3.432.357-7-Pr.

PROPRIETÁRIO: ADF - COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Albino Franciosi, na cidade de Itapejara D'Oeste-Pr., CGC/MT nº 78.940.053/0001-80.

TÍTULO AQUISITIVO: Referente matrícula nº 6.965, 6.966 e 6.967 - R.1 e AV. 2 - 6.965, 6.966 e 6.967, do livro nº 2, deste Ofício. *Basim*

R. 1 - 6.969 - 13.10.95 - CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL sob nº 95/00420-3. Emitente: ADF - COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA., Sociedade por Cotas - de Responsabilidade Limitada, com sede em Itap. D'Oeste-Pr., CGC nº 78.940.053/0001-80.; e como avalista do emitente: Abrelino Fabiane e Damiano Fabiane. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A. Agência na praça de Itapejara D'Oeste-Pr. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 35.000,00, destinada para construção em alvenaria de um barracão com a área de 600,00m². VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Em 01 de outubro de 1998, pagáveis na praça de Itapejara D'Oeste-Pr. 1ª HIPOTECA. Registro sob nº 4.288 do livro nº 3-E, deste Ofício. Emissão: Itapejara D'Oeste-Pr.: 29.09.95. Dou fé. *Basim*

R. 2 - 6.969 - 18.03.98 - ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO A CRP sob nº 95/00198-0. Emitente: ABRELINO FABIANE, portador do CPF nº 486.968.039.- Assina o presente constituindo os vínculos hipotecários, dos bens de sua propriedade, em garantia das obrigações assumidas pelo Financiador: ADF - COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.; e como avalista dos emitente o sr. DAMIANO FABIANE. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A. Agência na praça de Itapejara D'Oeste-Pr. 2ª HIPOTECA. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 33.334,00 destinada para reforço da garantia. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Em 04 de agosto de 2.002, pagáveis na praça de Itapejara D'Oeste-Pr. Protocolo sob nº 27407. Dou fé. 100 VRC. *Basim*

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
6.969

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XH2LP-PZJM6-4QNEG-ZG8L8>

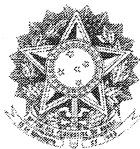
A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 6.969 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 23/01/2025 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

CONTINUAÇÃO

R. 3 - 6.969 - 18.03.98 - ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Á - CRP sob nº 95/00535-6. Emitente: ABRELINO FABIANE; e como avalista do emitente DAMIANO FABIANE; DELCILA GRITTI FABIANE e ELISA STOPAS-SOLI FABIANE; Assinou o aditivo constituindo os vínculos hipotecários dos bens de sua propriedade, em garantia das obrigações assumidas pelo emitente: ADF - COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A. Agência na praça de Itapejara D'Oeste-Pr. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 30.000,00, destinada para reforço da garantia. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Em 04 de agosto de 2002, pagáveis na praça de Itapejara D'Oeste-Pr. 3ª HIPOTECA. Registro sob nº 4.549 do livro nº 3-E, deste Ofício. Emissão: Itap.D'Oeste-Pr.: 07.01.98. Dou fé. 100 VRC. *Robson*

R. 4 - 6.969 - 18.03.98 - ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Á - CRH sob nº 96/01016-9. Emitente: ABRELINO FABIANE; e como avalista do emitente os srs. DAMIANO FABIANE e ADENILSON FABIANE.; Assina o aditivo constituindo os vínculos hipotecários dos bens de sua propriedade, em garantia das obrigações assumidas pelo emitente: ADF - COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A. Agência na praça de Itapejara D'Oeste - Pr. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 36.000,00, destinada para reforço da garantia. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Em 04 de agosto de 2002, pagáveis na praça de Itapejara D'Oeste-Pr. 4ª Emissão: Itapejara D'Oeste-Pr.: 07.01.98. Protocolo sob nº 27409. - Dou fé. 100 VRC. *Robson*

R. 5 - 6.969 - 18.03.98 - ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Á - CRH sob nº 95/00430-0. Emitente: DAMIANO FABIANE; e como avalista do emitente o sr: Abrelino Fabiane; Assinou o aditivo constituindo os vínculos hipotecários dos bens de sua propriedade, em garantia das obrigações assumidas pelo emitente: ADF - COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A. Agência na praça de Itapejara D'Oeste-Pr. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 30.000,00, destinada para reforço da garantia. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Em 15 de dezembro de 2000, pagáveis na praça de Itapejara D'Oeste-Pr. 5ª HIPOTECA. Emissão: Itap.D'Oeste-Pr.: 07.01.98. Protocolo sob nº 27410. Dou fé. - 100 VRC. *Robson*

R. 6 - 6.969 - 18.03.98 - ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Á - CRH sob nº 96/01017-7. Emitente: Adenilson Fabiane; e como avalista os srs. Damiano Fabiane e Abrelino Fabiane.; Assinou o aditivo constituindo o vínculo hipotecário, dos bens de sua propriedade, em garantia das obrigações assumidas pelo emitente: ADF - COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A. Agência na praça de Itapejara D'Oeste-Pr. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 36.000,00, destinada para reforço da garantia. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Em 04 de agosto de 2002, pagáveis na praça de Itapejara D'Oeste-Pr. 6ª HIPOTECA. Emissão: Itap.D'Oeste-Pr.: 07.01.98. Dou fé. 100 VRC. *Robson*

R. 7 - 6.969 - 18.01.99 - Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 15.01.99, devidamente assinado pelo Sr. Ivanildo Rotini, Oficial de Justiça e pelo Sr. Abrelino Fabiane, representante Legal Dep. Particular da ADF - Com. De Cereais Ltda., que em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, extraído dos Autos nº 635/98, de Execução, em que é parte Credora: Banco do Brasil S/A e parte Devedora ADF - Comércio de Cereais Ltda., pessoa jurídica, Abrelino Fabiane e Damiano Fabiane, pessoas físicas, para que se proceda o registro da Penhora no imóvel da presente,

SEGUIR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XH2LP-PZJM6-4QNEG-ZG8L8>

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 6.969 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 23/01/2025 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

CNM: 080234.2.0006969-19

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

2º OFÍCIO DE
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Titular *Generoso Ribeiro de Oliveira*
continuação mat. 6.969

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 6.969

FICHA

02

RUBRICA

[assinatura]

CNM: 080234.2.0006969-19

hipotecado em primeiro grau, em nome da devedora principal *ADF - Comércio de Cereais Ltda.*, pelo valor de **R\$ 14.636,17**(quatorze mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezessete centavos). Efetuada a penhora, deposei em mãos da devedora proprietária na pessoa de seu representante legal, que o aceitou, prometendo não abrir mãos sem ordem expressa do MM. Juiz do feito sob pena da lei. Ref. Mat. 6.969, retro. Protocolo 29116. 1297 VRC. *[assinatura]*

R. 8 - 6.969 - 01.07.99 - Conforme Auto de Penhora, datado de 10.06.99, devidamente assinado pelo Sr. Geneci Guilherme Pitorv, Oficial de Justiça e pelo Sr. Abrelino Fabiane, fiel Depositário, que em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, expedido nos Autos de Ação de Execução sob nº 33/99, em que é requerente *Banco do Brasil S/A* e requerido Abrelino Fabiani e Damiani Fabiani, para que se proceda o registro da Penhora no imóvel da presente, pelo valor de **R\$ 143.831,30**(cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos). Após as formalidades legais, efetivei o depósito dos bens na pessoa do Sr. Abrelino D. Fabiani, RG. 3.730.547-2, o qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito, sob as penas da Lei. Ref. Mat. 6.969, retro. Protocolo 29577. Dou fé. 1297 VRC. *[assinatura]*

R. 9 - 6.969 - 01.07.99 - Conforme Auto de Penhora, datado de 10.06.99, devidamente assinado pelo Sr. Geneci Guilherme Pitorv, Oficial de Justiça e pelo Sr. Abrelino Fabiane, fiel Depositário, que em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, expedido nos Autos de Ação de Carta Precatória sob nº 51/99, em que é requerente Juízo de Direito da Comarca de Casca - RS., e requerido ADF - COMERCIO CE CEREALIS LTDA, para que se proceda o registro da Penhora no imóvel da presente, pelo valor de **R\$ 33.678,75**(Trinta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Após as formalidades legais, efetivei o depósito dos bens na pessoa do Sr. Abrelino D. Fabiani, RG. 3.730.547-2, o qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito, sob as penas da Lei. Ref. Mat. 6.969, retro. Protocolo 29578. Dou fé. 1297 VRC. *[assinatura]*

AV. 10 - 6.969 - 27.10.2006 - Conforme Ofício nº 1737/2006, de 31.08.2006, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco - Pr., assinado pelo Sr Paulo César Caruso - Titular, por determinação da MM. Juíza - Portaria 01/2004, procedo o levantamento da penhora extraída dos Autos 635/98, constante do R.7 - 6.969, retro. Protocolo 39636. Dou fé. 630 VRC. R\$ 66,30. *[assinatura]*

AV.11 - 6.969 - Prot. nº 113.289 - 22/07/2022 - LEVANTAMENTO DE PENHORA - Em conformidade com o Ofício nº 3073/2022, emitido pela 2ª Vara Cível de Pato Branco - PROJUDI, em 20/07/2022, assinado por Juliana Aparecida Meira - Analista Judiciária, proveniente dos autos nº 33/1999, cancelamos o R.08 - 6.969, acima. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen F930V.CrqPE.vdbsl-oOV5U.ejQ3T. 647 VRC R\$159,11. ISS: R\$4,77. FUNDEP: R\$7,96. SELO: R\$5,95. Pato Branco-PR. 19/08/2022. *[assinatura]*

AV.12 - 6.969 - Prot. nº 114.545 - 06/10/2022 - LEVANTAMENTO DE PENHORA - Em conformidade com Ofício nº 4387/2022, emitido pela, 2ª Vara Cível de Pato Branco-PR, em 05/10/2022, assinado por Juliana Aparecida Meira - Analista Judiciária, proveniente dos autos nº 51/1999, cancelamos o R.09 - 6.969, acima. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen F930V.qZqPd.EjMsl-WFVvc.ejjAt. 647 VRC R\$159,11. ISS: R\$4,77. FUNDEP: R\$7,96. SELO: R\$5,95. Pato Branco-PR. 21/10/2022. *[assinatura]*

AV.13 - 6.969 - Prot. nº 125.875 - 13/09/2024 - CANCELAMENTO - Cancelamos o **R.01 - 6.969**, acima, conforme Baixa de Registro, emitido pelo Banco do Brasil S.A, em 20/08/2024, agência em Itapejara D'Oeste-PR, devidamente assinado por Ivan Roberto Nedel, Gerente Geral U.N. Dou fé. Selo de fiscalização SFRI2.Z5LHv.RJjqc-tjUeo.F930q. 630 VRC R\$ 174,51. ISS: R\$ 5,24. FUNDEP: R\$ 8,73. SELO: R\$ 8,00. Pato Branco-PR. 20/09/2024. *[assinatura]*

AV.14 - 6.969 - Prot. nº 125.875 - 13/09/2024 - CANCELAMENTO - Cancelamos o **R.02 - 6.969**,

SEGUE NO VERSO

6.969

MATRÍCULA Nº

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XH2LP-PZJM6-4QNEG-ZG8L8>

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 6.969 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 23/01/2025 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE



Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XH2LP-PZJM6-4QNEG-ZG8L8>

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 6.969 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 23/01/2025 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

CONTINUAÇÃO
acima, conforme Baixa de Registro, emitido pelo Banco do Brasil S.A., em 20/08/2024, agência em Itapejara D'Oeste-PR, devidamente assinado por Ivan Roberto Nedel, Gerente Geral U.N. Dou fé. Selo de fiscalização SFRI2.Z5XHv.RJjqc-oj6eo.F930q. 630 VRC R\$ 174,51. ISS: R\$ 5,24. FUNDEP: R\$ 8,73. SELO: R\$ 8,00. Pato Branco-PR. 20/09/2024.

AV.15 - 6.969 - Prot. nº 125.875 - 13/09/2024 - CANCELAMENTO - Cancelamos o **R.03 - 6.969**, acima, conforme Baixa de Registro, emitido pelo Banco do Brasil S.A., em 20/08/2024, agência em Itapejara D'Oeste-PR, devidamente assinado por Ivan Roberto Nedel, Gerente Geral U.N. Dou fé. Selo de fiscalização SFRI2.Z5aHv.RJjqc-ljpeo.F930q. 630 VRC R\$ 174,51. ISS: R\$ 5,24. FUNDEP: R\$ 8,73. SELO: R\$ 8,00. Pato Branco-PR. 20/09/2024.

AV.16 - 6.969 - Prot. nº 125.875 - 13/09/2024 - CANCELAMENTO - Cancelamos o **R.04 - 6.969**, acima, conforme Baixa de Registro, emitido pelo Banco do Brasil S.A., em 20/08/2024, agência em Itapejara D'Oeste-PR, devidamente assinado por Ivan Roberto Nedel, Gerente Geral U.N. Dou fé. Selo de fiscalização SFRI2.Z5WHv.RJjqc-ijGeo.F930q. 630 VRC R\$ 174,51. ISS: R\$ 5,24. FUNDEP: R\$ 8,73. SELO: R\$ 8,00. Pato Branco-PR. 20/09/2024.

AV.17 - 6.969 - Prot. nº 125.875 - 13/09/2024 - CANCELAMENTO - Cancelamos o **R.05 - 6.969**, acima, conforme Baixa de Registro, emitido pelo Banco do Brasil S.A., em 20/08/2024, agência em Itapejara D'Oeste-PR, devidamente assinado por Ivan Roberto Nedel, Gerente Geral U.N. Dou fé. Selo de fiscalização SFRI2.Z5hHv.RJjqc-Xj5eo.F930q. 630 VRC R\$ 174,51. ISS: R\$ 5,24. FUNDEP: R\$ 8,73. SELO: R\$ 8,00. Pato Branco-PR. 20/09/2024.

AV.18 - 6.969 - Prot. nº 125.875 - 13/09/2024 - CANCELAMENTO - Cancelamos o **R.06 - 6.969**, acima, conforme Baixa de Registro, emitido pelo Banco do Brasil S.A., em 20/08/2024, agência em Itapejara D'Oeste-PR, devidamente assinado por Ivan Roberto Nedel, Gerente Geral U.N. Dou fé. Selo de fiscalização SFRI2.Z5rHv.RJjqc-zjfeo.F930q. 630 VRC R\$ 174,51. ISS: R\$ 5,24. FUNDEP: R\$ 8,73. SELO: R\$ 8,00. Pato Branco-PR. 20/09/2024.

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO
CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
23 DE JANEIRO DE 2025

ASSINADO DIGITALMENTE

Graziela Caroline Brandelero Chaves
Escrevente Juramentada

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.h5oYv.MajN
O-d3Kes.F930q

<https://selo.funarpen.com.br>

Pedido: 105.831 - Data do pedido: 23/01/2025 - Data da emissão: 23/01/2025 - Hora da emissão: 15:12 - Custas discriminadas da certidão: Emolumentos R\$38,55 (139VRCs); Funrejus R\$9,64 (35VRCs); ISS R\$1,16 (4VRCs); FUNDEP R\$1,93 (7VRCs); Selo R\$8,00 (29VRCs); Buscas: R\$5,40 (12VRCs) = Total: R\$64,68.

CNM: 080234.2.0006969-19

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital